

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO "RECOMENDAR AO GOVERNO QUE PROCEDA COM A MAIOR URGÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS DO DIPLOMA QUE DEFINE O REGIME DE PREVENÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA HORTA".**

**PONTA DELGADA, 13 DE OUTUBRO DE 1999**



## **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 12 e 13 de Outubro de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Resolução - "Recomendar ao Governo que proceda com a maior urgência às alterações necessárias do diploma que define o regime de prevenção para os profissionais de saúde do Hospital da Horta".

### **CAPÍTULO I**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Proposta de Resolução foi apresentada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A presente Resolução tem enquadramento na alínea d) do n.º 1 do Art.º 23.º do Estatuto Político Administrativo da R.A.A.

### **CAPÍTULO II**

#### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

A presente Proposta de Resolução pretende recomendar ao Governo que proceda com a maior urgência às alterações necessárias do diploma que define o regime de prevenção para os profissionais de saúde do Hospital da Horta, por forma a que do pleno aproveitamento das especialidades ainda não abrangidas resulte a melhoria dos serviços prestados ao utentes evitando-se a sua deslocação, quando não exigida por questões de ordem clínica e/ou técnica que ultrapassem a capacidade de resposta deste hospital, para outras unidades hospitalares.

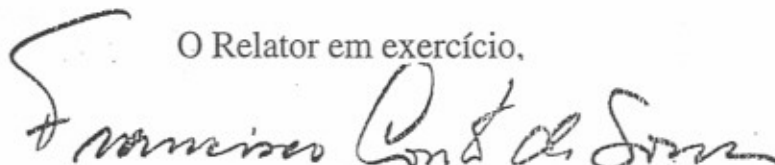


**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Da análise efectuada ao documento a Comissão emitiu parecer, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) e os votos contra do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS).

Ponta Delgada, 13 de Outubro de 1999.

O Relator em exercício,



Francisco Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,



Maria Fernanda da Silva Mendes